



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 025/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS
EIRELI – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP**, sediada na ESTI MA 138, nº 21, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.493.367/0001-03**, neste ato representada pelo **Sr. Ilton Silva Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº **027111252004-6 SSP/MA** e CPF nº **017.945.853-11**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 126/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério da administração, sempre respeitando os limites da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 28.700 (vinte e oito mil e setecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.243.0140.2049.0000 - Incentivos Financeiros a Gestão Suas, IGD/BF e Cadastro Único
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0124.1028 - Manutenção Cras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0130.2054 - Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2022.

LAHESIO RODRIGUES
DO
BONFIM:87558149304

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP
CNPJ/MF SOB O N° 28.493.367/0001-03

SR. ILTON SILVA FERREIRA
CONTRATADA

CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros Castro
CLEANE FONSECA BARROS

CPE: 666 787 063-15

CPF. 666.787.003-15
PORTARIA Nº 188/20

PORTARIA N° 188/2021
FISCAL DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ane Carine y dos Santos Cardoso
2 Delianas. J. M. M. M. M.

CPF: 069 449 473-70

CPF: 5221934183-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021****RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8*

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 020/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: **R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).** FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: **R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais).** HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: **R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91*

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmstc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico n° 023/2021	Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item
----------------------------------	--

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda*

PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: d9fb6177a7bc953c97eb0812030818*

**ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI**

CNPJ: 28.493.367/0001-03

EST MA 138, nº 21 Anexo KM 53, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA, CEP, 65978-000

Cel. (99) 998447 9404

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021
Processo Administrativo nº 0126/2021**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Semanas da Silva Moraes

Pela presente, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura de São Pedro dos Crentes/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021

Data de abertura: 19/01/2021

Nome da empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ: 28.493.367/0001-03

Endereço: EST MA 138, nº 21, Anexo KM 53, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA

CEP: 65978-000

Telefone: (99) 98447 9404

E-mail: postomixspc@yahoo.com

Nome: Ilton Silva Ferreira

CPF: 017 945 853 11

RG/órgão emissor: 0271112520046 SSP/MA

Dados bancários: Banco do Brasil, Agencia 5734-7, Conta empresarial 11322-0, Ilton S F C - EIRELLI

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	230.000	Litros	Óleo diesel S - 10	Ipiranga	5,74	1.320.200,00
VALOR TOTAL						1.320.200,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: de acordo com o edital (Pregão Eletrônico nº 029/2021)

28.493.367.0001-03**ILTON S. FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI**

São Pedro dos Crentes/MA, 19 de janeiro de 2022

Est. MA 138 nº 21 Anexo Km 53 Santa Rosa

CEP: 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Ilton Silva Ferreira

CPF: 017 945 853 11

Representante da Empresa

Ilton Silva Ferreira



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Diesel S10	5.000	Litros	R\$ 5,74	R\$ 28.700,00